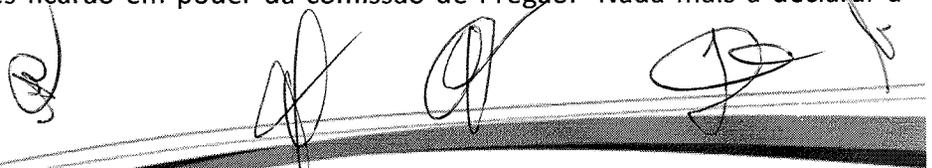


ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01

Ao 23º (Vigésimo Terceiro) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Josefa Evilania da Silva e Irinete da Silva Barros – Equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes documento de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. A sessão está marcada para as 08h30min, a Pregoeira resolveu dar uma tolerância de 15(quinze) minutos para dar início à sessão, as 08h:45min deu inicio a sessão, em seguida recebeu o credenciamento dos representantes, e em seguida recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram esta sessão **03 (três) proponentes** sendo eles:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15
2.	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI CNPJ:31.172.201/0001-08	AURICÉLIO LEANDRO DA SILVA	051.708.894-02
3.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio convidou os representantes para análise e rubricas sendo os representantes das empresas: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI CNPJ:31.172.201/0001-08** e **J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24**. Em seguida, a Pregoeira comunicou aos presentes que devido ao surto do CORONAVÍRUS, como também decreto Municipal, irá suspender a sessão, e que o prosseguimento da licitação será publicado em jornal de grande circulação. Comunicou ainda que os envelopes entregues pelos licitantes ficarão em poder da comissão de Pregão. Nada mais a declarar a





Pregoeira encerrou a sessão às **09h:25min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes que desejarem assinar.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>Josefa Evilania da Silva</i>
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>Irinete da Silva Barros</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15	<i>Paulo Vinicius Laurindo da Silva</i>
2.	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI CNPJ:31.172.201/0001-08	AURICÉLIO LEANDRO DA SILVA	051.708.894-02	<i>Auricelio Leandro da Silva</i>
3.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07	<i>Vicente Caetano Lustosa Filho</i>

**ATA DA SESSÃO "INTERNA"
JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01**

Ao 8º (Oitavo) dia do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 11h:00min, no Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2020** de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro, com a finalidade de analisar os documentos de credenciamento das empresas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Às 11:00min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, nesse momento a Pregoeira procedeu à análise dos documentos de Credenciamento apresentados no dia **23 de Março** às **08h:30min** pelas **03(Três)** empresas, sendo elas:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15
2.	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI CNPJ:31.172.201/0001-08	AURICÉLIO LEANDRO DA SILVA	051.708.894-02
3.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passou analisar os documentos de credenciamento das **03(Três)** empresas, e obteve os seguintes resultados, fazendo as seguintes observações: A proponente e seu representante relacionado a seguir, está **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CREDENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15

Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento sem reconhecimento de firma, no entanto a pregoeira confrontou a assinatura do signatário/assinante no referido documento.

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCRENCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCREDENCIADOS		
Nº	PROponentes	MOTIVO/ RAZÃO
1.	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI CNPJ:31.172.201/0001-08	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 – Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do



PREFEITURA DE
ACOPIARA



		<p>ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem (7.9) - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura, não podendo assim ser confrontada a assinatura do signatário/assinante pois a assinatura está ilegível no referido documento;</p>
2.	<p>J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24</p>	<p>Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 – Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem (7.9) - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura, não podendo assim ser confrontada a assinatura, pois o mesmo não apresentou documento de identificação do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura;</p>

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam o subitem 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: **(1) A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI e (2) J DE FONTE RANGEL EIRELI**, através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação.

Na ocasião a Sra. Pregoeira deixa registrado que o resultado será divulgado na sessão do dia **17 de Abril de 2020 às 09h:00min**. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **13h:32min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO "CONTINUAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01

Ao 17º (Decimo sétimo) dias do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro, com a finalidade de divulgar o resultado do credenciamento e abertura das Proposta de Preço, fase de lance e demais fases do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Às 09h:10min a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio, declarou aberta a sessão, em seguida iniciou os trabalhos fazendo a chamada dos representantes participantes do certame. Compareceram a esta sessão **01(uma) empresa.** Em seguida a Pregoeira irá fazer a leitura do resultado do credenciamento apresentados no dia **23 de Março às 08h:30min** apresentado pelas **03(três)** empresas sendo elas:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME- CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15
2.	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI CNPJ:31.172.201/0001-08	AURICÉLIO LEANDRO DA SILVA	051.708.894-02
3.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	VICENTE CAETANO LUSTOSA FILHO	035.944.623-07

Ato continuo, a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passou analisar os documentos de credenciamento das **03(Três)** empresas, e obteve os seguintes resultados, fazendo as seguintes observações: A proponente e seu representante relacionado a seguir, está **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CRENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15

Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento sem reconhecimento de firma, no entanto a pregoeira confrontou a assinatura do signatário/assinante no referido documento.

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCRENCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCRENCIADAS		
Nº	PROONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 – Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de

	CNPJ:31.172.201/0001-08	atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpru com subitem (7.9) - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura, não podendo assim ser confrontada a assinatura do signatário/assinante pois a assinatura está ilegível no referido documento;
2.	J DE FONTE RANGEL EIRELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24	Descumpru os itens do edital; 4.6.4 – Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpru com subitem (7.9) - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura, não podendo assim ser confrontada a assinatura, pois o mesmo não apresentou documento de identificação do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura;

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam o subitem **4.6.4**, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: **(1) A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI** e **(2) J DE FONTE RANGEL EIRELI**, através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. Logo após divulgar o resultado do credenciamento, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, e em seguida colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas, sendo o representante da empresa **(1) PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**. A Comissão analisou a proposta de preço em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise das proposta de preço, fazendo as seguintes observações:

Está **CLASSIFICADA** e **OU/DECLASSIFICADA** a seguinte Empresa:

Nº	PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este lote.





Portanto após a análise formal da Proposta de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance a seguinte empresa:

(POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)		
PROPONENTE	VALOR %	SITUAÇÃO
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	8 % (OITO POR CENTO)	1ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

(POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL EM PERCENTUAL
01	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	8 % (OITO POR CENTO)	SEM LANCE	8 % (OITO POR CENTO)

A Pregoeira convidou o representante da empresa para fase lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lances alegando que o preço apresentado em sua proposta está dentro do orçamento do município, bem como dentro do preço de mercado, portanto não ocorrendo lance a Sra. Pregoeira declarou vencedora do **ITEM**, a empresa **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, com o percentual de **8% (oito por cento)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL: 8% (oito por cento).

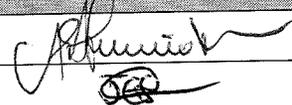
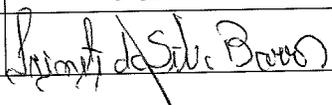
A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, a Pregoeira acompanhada da Equipe juntamente com o Engenheiro Municipal o Sr. Erik Alves Piancó - RNP 061.631.814-6, analisaram minuciosamente os documentos de habilitação da Proponente, e os mesmos rubricaram, e diante da análise, a Comissão por unanimidade leu o resultado nos termos fazendo as seguintes observações:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	INABILITADA , tendo em vista que Descumpriu com as exigências do edital no item; 7.5.2-Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme cotado), emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou

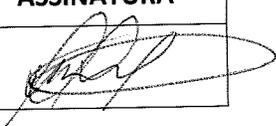
documento equivalente;

OBS: A licitante apresentou Prova de Capital mínimo não equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Diante do resultado da habilitação apresentado pela empresa, tendo em vista que o documento apresentado, acima citado, não atendeu a exigência do edital e ainda, que compareceu apenas um licitante para o certame, em virtude disto, a Pregoeira **RESOLVE** abrir o prazo de 08(oito) dias úteis para o representante da empresa **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, apresente o documento escoimado, conforme determina o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações **“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo,** bem como item 8.7.4 do edital. Ficando marcada a sessão para apresentação do documento em apreço para o dia **04 de Maio de 2020 às 08h30min**. Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra ao proponente presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h38min**, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes e pelo Engenheiro.

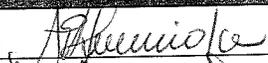
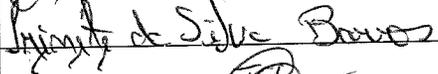
COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	

Função	Responsável Técnico	ASSINATURA
Engenheiro Municipal	Erik Alves Piancó - RNP 061.631.814-6	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15	

**ATA DA SESSÃO
APRESENTAÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01**

Ao 4º (Quarto) dia do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte), às 08h:30min, no centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos para regularização da Habilitação da empresa Participante deste certame, da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.03.02.01**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Às 08h:30min a Pregoeira declarou aberta a sessão, e constatou a presença do representante legal da empresa o **Sr. PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA**, inscrito CPF sob nº 949.268.083-15, logo após fez um breve relato sobre a sessão ocorrida do dia **17 de Abril de 2020**, na qual a empresa **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, havia sido **inabilitada**, por descumprir com os subitens **7.5.2- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.** **Obs: a empresa apresentou a comprovação do Capital no mínimo equivalente inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.** Descumprindo com o subitem exigido no edital. Na ocasião, não havendo manifestação de intenção de entrar com recursos, por parte da licitante participante, e tendo a mesma concordada com os procedimentos do certame, foi decidido pela Comissão de Pregão, que se daria o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação por parte da empresa **inabilitada** nova documentação de habilitação, conforme determina Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93 e o subitem 8.7.4 do respectivo edital **“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”.** A empresa foi convocada para apresentá-la a nova documentação de habilitação regularizada, na sessão ocorrida dia **17 de Abril de 2020**, a pregoeira registrou em ata que a mesma apresentasse toda documentação, e na data marcada, o representante da empresa **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30**, o **Sr. Sr. PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA**, inscrito CPF sob nº 949.268.083-15, compareceu a esta sessão apresentando a documentação regularizada solicitada pela Pregoeira, ficando a mesma **HABILITADA**. Em seguida a Pregoeira declarou a empresa **VENCEDORA** com **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL** correspondendo a **8% (oito por cento)**, sobre o valor dos serviços. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09:50min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira pela Comissão de Pregão e pelo licitante participante.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME SOCIAL	ASSINATURA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

LICITANTE PARTICIPANTE				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 13.190.690/0001-30	PAULO VINÍCIUS LAURINDO DA SILVA	949.268.083-15	